

Edital - Concurso de inscrição em unidades curriculares isoladas

Código | IMP.EM.EE.104_00

Concurso de acesso e ingresso na ESSEM de estudantes à inscrição de Unidades Curriculares isoladas
Ano letivo 2022/2023

I Número de vagas

Para o ano letivo **2022-2023**, as vagas destinadas à inscrição em unidades curriculares isoladas, são distribuídas de acordo com o abaixo indicado:

- a) Para todas as unidades curriculares do 1º ano dos cursos de 1º ciclo, existem 3 vagas para Enfermagem Veterinária.
- b) Para a licenciatura de Prótese Dentária, existem 2 vagas apenas para as seguintes unidades curriculares:
 - Anatomia da Cabeça e Pescoço
 - Bioquímica Oral
 - Higiene e Segurança no Trabalho
 - Biofísica
 - Comunicação em Saúde
- c) Não existem vagas para unidades curriculares do 1º ano das licenciaturas em Ciências Biomédicas Laboratoriais, Enfermagem e Fisioterapia.
- d) Para UC dos restantes anos curriculares, não existem vagas para unidades curriculares, exceto em casos específicos de inscrição em unidades curriculares do ano subsequente do plano de estudos, quando as mesmas apresentem continuidade ou se justifique benéfico para a formação do estudante.

II Serição

Os candidatos serão seriados de acordo com o estipulado no Regulamento próprio (R.EM.DE.37).

III Propinas de candidatura/inscrição

1. Os candidatos estão obrigados ao pagamento de uma propina de acordo com o estipulado pela Egas Moniz - Cooperativa de Ensino Superior, CRL.
2. Os candidatos deverão formalizar a sua candidatura à ESSEM nos prazos estipulados neste Edital.

Edital - Concurso de inscrição em unidades curriculares isoladas

Código | IMP.EM.EE.104_00

IV Prazos

Os prazos para o concurso de acesso e ingresso na ESSEM de alunos externos decorrerão de acordo com o seguinte:

Inscrição para a candidatura	22/09 a 29/09/2022
Afixação da seriação/colocação	03/10/2022
Matriculas	03/10 a 06/10/2022
Reclamação sobre as Colocações	03 e 04/10/2022
Decisão sobre Reclamações	22/09 a 23/09/2022
Matricula para reclamações atendidas	26 a 27/09/2022

V Instrução da candidatura e matrícula

- O processo de candidatura é instruído com os seguintes documentos:
 - Boletim de candidatura, a adquirir na Secretaria da ESSEM, devidamente preenchido;
 - Fotocópia do bilhete cartão de cidadão e de cartão de contribuinte;
 - Certificado de habilitações do ensino secundário;
 - Procuração, quando o requerimento for apresentado por procurador.
- Da candidatura é entregue ao apresentante, como recibo, fotocópia do respetivo boletim de candidatura.
- Para a matrícula são necessários os seguintes documentos:
 - Documento comprovativo de que o candidato satisfaz os pré-requisitos exigidos na ESSEM para o curso a que se candidata;
 - Duas fotografias;
 - Boletim de vacinas;
 - Boletim de matrícula, a adquirir na Secretaria da ESSEM, devidamente preenchido.

VI Indeferimento liminar

- Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que, embora reunindo as condições gerais necessárias, se encontrem numa das seguintes situações:
 - Tenham sido apresentadas fora de prazo;
 - Não sejam acompanhadas da documentação necessária à completa instrução do processo;
 - Não apresentem os documentos completos e legivelmente preenchidos;
 - Não satisfaçam ao disposto no presente aviso ou contenham falsas declarações.
- O indeferimento liminar é decidido pelo Diretor da ESSEM e deve ser fundamentado.

A DIREÇÃO DA ESSEM

(Professor Doutor Miguel Correia)
22/setembro/2022